



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 147/2024

Faz Lotação de servidor.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de regularização de atribuições dos servidores dentro da Secretaria Municipal de Finanças

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no setor de Tributos, a servidora *Camila Aparecida Fonseca*.

Parágrafo Único: a servidora ficará responsável por todas as atividades do Setor de Tributos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal